



PORTARIA Nº 2490/2014

CONCEDE licença Luto a servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG no 3.782.964-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 02 de agosto de 2014 a 09 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Agosto 120 14
DE Nº 10.152
UMUARAMA, 21 de Agosto 120 14

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS